



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR
CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS

ATA DA 159ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e doze, às 10 horas, na sala 304 do Edifício sede do Ministério da Justiça (DF), no Palácio da Justiça Raymundo Faoro, reuniu-se o CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS (CFDD). ESTIVERAM PRESENTES: A Dra. JULIANA PEREIRA DA SILVA, presidente do conselho e os Conselheiros: Dr. DANIEL JOSEF LERNER, representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica/CADE; Dra. THALIA LACERDA DE AZEVEDO, representante do Ministério da Fazenda; Dra. MÁRCIA LEUZINGER, representante do Instituto “O Direito por Um Planeta Verde; Dra. TERESA DONATO LIPORACE, representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor/IDEC; Dr. LUIZ ARMANDO ERTHAL, representante do Ministério da Saúde/ANVISA; Dr. PEDRO GUSTAVO MORGADO CLEROT, representante do Ministério da Cultura; e o Secretário-Executivo-Substituto do CFDD, Sr. GRACIVALDO JOSÉ VENTURA DE SOUSA. **JUSTIFICARAM AUSÊNCIAS:** Dra. ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA e o DR. KLINTON VIEIRA SENRA, ambos representantes do Ministério do Meio Ambiente/MMA; e o Dr. MARCUS DA COSTA FERREIRA, representante do Instituto de Política e Direito do Consumidor/BRASILCON. A Presidente agradeceu a presença de todos e deu início os assuntos em pauta. **Item 1º - Análise de Ata:** A Ata da 158ª Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade. **Item 2º - Quadro demonstrativo de valores.** A Presidente passou a palavra ao Secretário-Executivo Substituto do Conselho que leu os valores do Quadro Demonstrativo de Valores Recolhidos ao FDD de janeiro a 30 de novembro de 2012: Código - 001 – Condenações Judiciais – Meio Ambiente – R\$ 150.912,46 (cento e cinquenta mil novecentos e doze reais e quarenta e seis centavos); código 002 - Condenações Judiciais – Consumidor – R\$ 94.273,16 (noventa e quatro mil duzentos e setenta e três reais e dezesseis centavos); código - 003 – Condenações Judiciais – Bens e Direitos de Valor Artístico: R\$ 9.000,00 (nove mil e reais); Código; 004 – Qualquer Outro Interesse Difuso e Coletivo – R\$ 5.181.097,07 (cinco milhões cento e oitenta e um mil noventa e sete reais e sete centavos); código 005 - Pessoas Portadoras de Deficiência (Lei 7.853/89) – R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais); código 006 – Multas – Código de Defesa do Consumidor – CDC – R\$ 1.141.870,54 (um milhão cento e quarenta e um mil oitocentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos); Código 007 - Indenizações – Código de Defesa do Consumidor – CDC - Consumidor – R\$ 3.963,71 (três mil novecentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos); código 008 - Condenações Judiciais – Mercado Imobiliário – Não houve recolhimento; código 009 – Condenações Judiciais – Infração à Ordem Econômica – R\$ 44.603.274,57 (quarenta e quatro milhões seiscentos e três mil duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos); Outras Receitas – Sorteios de Instituições Filantrópicas - R\$ 155.238,75 (cento e cinquenta e cinco mil duzentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos); Outras Receitas – Doações – R\$ 77.796,68 (setenta e sete mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos); Depósitos Judiciais – não houve recolhimento; Devolução de Saldo de Convênios no Próprio Exercício – não houve; Devolução de saldo de Convênios de Exercícios Anteriores – R\$ 1.110.100,97 (um milhão cento e dez mil cem reais e noventa e sete centavos); Restituição de Receita Depositada Indevidamente na conta do CFDD – não houve restituição. Obtendo uma arrecadação total no valor de R\$ 52.699.005,90 (cinquenta e dois milhões seiscentos e noventa e nove mil cinco reais e noventa centavos). **Item 3º - Deliberação sobre Projetos:** **Item - 3.1 - Interessado:** Associação dos Produtores Culturais de Mato Grosso/MT (08012.004146/2011-68). Projeto: “Preservar para Rememorar – Um Direito do Cidadão”; Conselheiro-Relator: Dr. Pedro Gustavo Morgado Clerot, representante do Ministério da Cultura/MC”. Decisão do CFDD: Aprovado por unanimidade; **Item - 3.2 - Interessado:** Instituto de Combate a Fraude e Defesa da Concorrência/ICDE/SP (08012.005046/2011-59); Projeto: “Programa Integrado de Formação e Capacitação na Área de Defesa da Concorrência, Direitos do Consumidor e Ilícitos Socialmente Aceitos”; Conselheiro-Relator: Dr. Marcus da Costa Ferreira, representante do Instituto Brasileiro de Política e

ENVIADO À PUBLICAÇÃO
Em, 13/12/12 - *Valb*

Direitos do Consumidor/BRASILCON. Decisão do CFDD: Retirado de Pauta. **Item – 3.3 - Interessado** Centro da Terra – Grupo Espeleológico de Sergipe/SE (08012.005670/2011-56). Projeto: “Conhecendo o Meio Ambiente e as Cavernas”. Conselheiro - Relator: Dr. Luiz Armando Erthal, representante do Ministério da Saúde/ANVISA. Decisão do CFDD: convertido em diligência. **Item 4º - Assuntos Gerais:** Ficou decidido que na reunião do dia 12 de dezembro de 2012, será discutido pelos Conselheiros a proposta de relatório do CFDD. A intenção é que o documento seja assinado pelos titulares das Pastas. **Item 5º - Data da próxima reunião do CFDD:** A Próxima reunião ordinária do CFDD está prevista para o dia 12 de dezembro de 2012, no Edifício Sede do Ministério da Justiça. sala 304. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrada a presente Ata.

JULIANA PEREIRA DA SILVA
Presidente do CFDD